TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básico e executivo, visando a implantação do Parque Industrial do Município de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 320.900,54 (Trezentos e vinte mil e novecentos reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica pela contratação da empresa **INVESTPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 05.407.414/0001-53.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 22 de março de 2024.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal